



Protocolo: 2020000480174

Assunto: Convênio
Expediente: 000575-1100/15-4

Súmula do Termo de Apostilamento TCC 598/2015

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no artigo 2ª da Resolução Sedac 03/2020, publicada no DOE de 18 de março de 2020, bem como, considerando o previsto no Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, Art. 10 APOSTILA a Cláusula Onze - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando por mais noventa dias o prazo do Termo de Compromisso Cultural FPE n. 598/2015 firmado com Complexo Esportivo Barro Vermelho.

Protocolo: 2020000480175

Assunto: Convênio
Expediente: 003878-1100/13-2

Súmula Prorrogação de Ofício

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Cultura, e APAE NONOAI. OBJETO: Prorroga de ofício, até 14/04/2021, o prazo de vigência do Convênio FPE 2072/2014, em razão do atraso no repasse do recurso, com fundamento legal na cláusula onze, §2º do TCC FPE n.º 2072/2014 e na IN MINC nº 08/2016, art. 38, § 1º. Expediente Administrativo n.º 3878-1100/13-2.

Diversos

Protocolo: 2020000480176

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 20/1100-0000063-1, após a análise dos recursos, TORNA PÚBLICO o resultado final da fase de SELEÇÃO do Edital SEDAC nº 012/2020 - II CICLO DE RESIDÊNCIA CRIATIVA, HOMOLOGANDO o resultado do Edital indicado acima, conforme segue:

Candidato	Nota Final	Situação
Bruno dos Anjos Soeiro de Souza	195	CLASSIFICADO
luciana bulcao	193	CLASSIFICADO
Vítor da Silva de Araújo	193	CLASSIFICADO
Mariana de Lemos Medeiros	185	CLASSIFICADO
Eduardo Wannmacher	181	CLASSIFICADO
Guilherme Fernandes dos Santos	181	CLASSIFICADO
Morgana Schütz	180	CLASSIFICADO
Mycael Rocha	176	CLASSIFICADO
Natalia guasso	175	CLASSIFICADO
Daniela Miranda Oliveira Horta	170	CLASSIFICADO
Caelen Corrêa Vargas	170	CLASSIFICADO
Ana Lucia Nery Rowe	169	CLASSIFICADO
Francisco Bretanha Lopes Tort	168	CLASSIFICADO
Fernanda Costa da Silva	168	CLASSIFICADO
Tatiana Laschuk	164	CLASSIFICADO
Michele Zavadil Pereira	164	CLASSIFICADO
RENAM CANZI	162	CLASSIFICADO
Carlos Eduardo Haas Hammes	161	CLASSIFICADO
Giordano Benites Tronco	159	CLASSIFICADO
Kelly Caroline Zimmermann Kirsch	159	CLASSIFICADO
Cleiton Chiarel	158	Suplente
Lucas Osorio Alves da Silva	158	Suplente
DEMETRYUS SANTOS DA SILVA	158	Suplente
LEONARDO SANTOS DE FARIAS	153	Suplente
Cristine Foernges	152	Suplente
Aline Santos Barbosa	150	Suplente
Robson Brum Martins	148	Suplente
Cláudio Waihrich Cunha	147	Suplente
Joana Bof Aesse	141	Suplente
Cristiane Regina jung	138	Suplente
Rafael do Canto lhescas	137	Suplente
Alian Marques	136	Suplente
Amanda Azzarini Bernardes	133	Suplente
Diego Henrique Guedes dos Angelos	129	Suplente
Carolina Tavaniello Pinto de Moraes	129	Desclassificada - não compareceu apresentação oral

Carol Ourique Solaro	120	Desclassificada - não compareceu apresentação oral
----------------------	-----	--

A publicação completa dos projetos selecionados e não selecionados poderá ser acessada também pela página www.cultura.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

Beatriz Helena Miranda de Araujo,
Secretária de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE
Rua 24 de Outubro, 850, sala 305, Moinhos de Vento
Porto Alegre / RS / 90510-000

Divisão de Gestão de Pessoas

SIMONE SOUZA ADRIANO
Rua 24 de Outubro, 850 - Bairro Moinhos de Vento
Porto Alegre / RS / 90510-000

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000480074

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1157-0000170-3
Nome: Jose Alexandre do Nascimento Reis
Id.Func./Vínculo: 3012786/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: FOSPA - Divisão de Orquestra Sinfônica

Ao cumprimentá-la, solicitamos a RENOVAÇÃO da Gratificação de Permanência, prevista no artigo 114, da Lei Complementar nº 10.098/94, e Lei n.º 13.925/12, do Servidor desta Fundação, JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO REIS, ID 3012786/01, Assessor Técnico. Sirvo-me da oportunidade para apresentar-lhe votos de particular apreço e distinta consideração.

Protocolo: 2020000480075

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 18/1157-0000189-4
Nome: Julio Cesar Rizzo
Id.Func./Vínculo: 3013138/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Músico de Orquestra Sinfônica - Músico Fila
Lotação: FOSPA - Divisão de Orquestra Sinfônica

Ao cumprimentá-la, solicitamos a RENOVAÇÃO da Gratificação de Permanência, previsto no artigo 114, da Lei Complementar nº 10.098/94, e Lei n.º 13.925/12, do Servidor desta Fundação, JULIO CESAR RIZZO, ID 3013138/01, Músico Fila. Trata-se de uma gratificação que é concedida ao servidor que adquire direito à aposentadoria voluntária e com proventos integrais, cuja permanência no serviço público for julgada conveniente e oportuna. O servidor ocupa o cargo de Músico de Orquestra Sinfônica/Músico Fila - Trombone. O músico fila tem como atribuição acatar as orientações do Maestro, do "Spalla" e do Solista de seu respectivo naipe, o que ocorre quando é necessário substituir o músico assistente ou solista em caso de sua ausência. A permanência do servidor é extremamente necessária no quadro da Fospa, isso porque não há previsão de novo concurso e atualmente dispomos somente deste servidor no instrumento trombone. Sirvo-me da oportunidade para apresentar-lhe votos de particular apreço e distinta consideração.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTILAC XAVIER
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

ESTILAC XAVIER
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000480076

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 000000-0000/09-4

Atos Administrativos - Atos Administrativos

BOLETIM Nº 1369/2020 " SEÇÃO II